



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NORDESTINA – COPANE – GESTÃO 2024/2026, realizada aos 16 de outubro de 2024 às 14h, de forma presencial, no Auditório Hélio Santos – Rua Antonio de Godoi, 122, 9º andar, cj: 94 – Centro – São Paulo/SP, onde estiveram presentes: Benedito André Costa (titular), Gildo Andrade (titular), Luciano César dos Santos (titular), Rubens Fernandes Bernardino (titular), Daniela Moura Nascimento (Casa Civil - titular) e Vera Lúcia Bagnolesi (Sec da Justiça – titular), André Luiz Santana Santos (Comissão Técnica de Dados Estatísticos) e Claudia Katherine de Oliveira Martins (Executiva Pública – Apoio aos Conselhos)

Justificaram: Selma Regina da Silva Araujo (Titular), Solange da Silva Oliveira (suplente), Teonia de Abreu Ferreira (Sec da Educação) e Layla Sueiro Lopes Silva (Sec de Desenvolvimento Econômico)

Ausentes: Danilo Martins Ortega (Defensoria Pública)

Suplentes não presentes (não obrigatórios): Rosânia Andrade Souza, Atevaldo Vieira Leitão (afastado cargo eletivo) e Edvaldo Ranzani Carlos

CONVOCAÇÃO PARA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Gestão 2024/2026

São Paulo, 10 de outubro de 2024.

Senhores(as) Conselheiros(as),

O presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Nordestina – COPANE vem convocar os(as) conselheiros(as) para 5ª Reunião Ordinária da Gestão 2024/2026, que acontecerá no dia 16/10/2024, no Auditório Hélio Santos, sito à Rua Antonio de Godoi, 122, 9º andar, cjs. 94 e 95.

A reunião iniciará às 14h e, conforme regimento interno, demanda quórum de maioria simples de seus membros.

Pauta da Reunião

- 1) Leitura e aprovação das atas anteriores
- 2) Aprovação das minutas de lei e de decreto de regulamentação
- 3) Informes gerais

Atenciosamente,

BENEDITO ANDRÉ COSTA
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



O presidente faz a abertura e lê a convocação da presente reunião. Passa para o item 1 da convocação, informando que a ata referente a 4ª reunião ordinária foi enviada por e-mail para todos os membros para leitura antecipada. Questiona se todos concordam com a aprovação e **ata da 4ª reunião ordinária foi aprovada por unanimidade**. Passa para o item 2 da pauta e questiona se todos receberam a minuta de alteração da lei e do decreto, ao que todos confirmam o recebimento, bem como a leitura e análise prévia dos documentos. A Executiva Pública Claudia Katherine reitera que o apoio técnico e administrativo do COPANE (Claudia, Glória e Vera) havia elaborado, na gestão anterior (2021/2023), uma proposta de alteração da lei e que, a pedido do atual presidente e do secretário, fez algumas adaptações nesta proposta. Além disso, considerando a necessidade de justificativa das alterações solicitadas na lei, Claudia elaborou texto onde ponto a ponto justifica cada alteração, com base no fortalecimento das ações do colegiado bem como no atendimento dos princípios da administração pública. Solicita que o pleno faça uma análise detalhada dessas justificativas para verificar se existe mais alguma argumentação que deve ser acrescentada ou alterada, levando em conta a lei será enviada para a ALESP e precisa de um embasamento sólido para conseguir a aprovação das(os) deputadas(os). Gildo cita que, de acordo com o código civil, as instituições num âmbito geral têm um mandato de quatro anos e na proposta apresentada consta três anos. Claudia e Vera explicam que existem conselhos com mandatos de quatro anos, de três anos e de dois anos e que na proposta apresentada sugeriram três anos tendo em conta as experiências que presenciaram com os colegiados de que dois anos acaba sendo um prazo muito curto para criação, implementação e acompanhamento de diversas ações e que o prazo de quatro anos acaba em algumas gestões esgotando os membros do colegiado, enfraquecendo a participação destes. Dessa forma, sugeriram três anos por ser um prazo intermediário onde nenhum dos dois extremos, normalmente, chega a atingir a gestão. Benedito pede o Gildo leia a minuta para que os presentes possam discutir os pontos que acharem necessárias. Após a leitura foram trazidas as seguintes sugestões de alteração: inserir o percentual que as populações nortista e nordestina representam total da população paulista e inserir histórico de migração da comunidade nortista. O presidente solicita que cada um dê seu voto pela aprovação ou não da minuta de alteração da lei nº 12.061/2005 e que faça suas considerações. Rubens se manifesta favorável e discorre sobre a importância da criação de uma coordenação de políticas para população nortista e nordestina, a necessidade de fazer o conselho crescer tendo formas efetivas de busca de recursos para que o colegiado tenha realmente consiga abranger todo o Estado. O colegiado era como se estivesse escondido e é necessário articular com o secretário da justiça para fazer isso acontecer, o conselho precisa de recursos, pois esta gestão veio para fazer colegiado crescer e alcançar realmente seu objetivo de atender a população nordestina. Gildo questiona se existe uma coordenação que cuida especificamente dos conselhos. Claudia explica que os conselhos ainda que sejam órgãos autônomos estão administrativamente vinculados, pela estrutura atual da SJC, a Coordenadoria Geral de Direitos Humanos que tem como uma de suas atribuições dar apoio aos conselhos, contudo não existe o departamento oficial de Apoio aos Conselhos, existe na prática um pequeno grupo que oferece esse suporte no momento, mas não existe uma coordenação voltada somente ao atendimento dos colegiados, como foi proposto em diversos momentos e como já chegou a existir em outros tempos onde havia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



uma secretaria criada para cuidar exclusivamente dos conselhos (Secretaria de Relações Institucionais). Gildo concorda com a proposta apresentada por Rubens de trabalhar para a criação de uma Coordenação de Políticas para Comunidade Nordestina, equiparando ao tratamento dados aos temas da população indígena, comunidade negra, drogas, população lgbt, todas tem uma coordenadoria para tratar das suas temáticas. Vera relembra que os conselhos não são vinculados as coordenadorias voltadas aos seus conteúdos. Daniela concorda e diz que essa desvinculação é importante para manutenção da autonomia do conselho, mas que a criação de uma coordenação fortalece a defesa da pauta. Claudia informa as coordenadorias existentes na SJC e comunica que todas as secretarias estão passando por uma reestruturação. E que a SJC está estudando como será a nova estrutura da Pasta, que ainda não foi apresentada para os funcionários, mas que está acontecendo. Gildo concorda com a alteração da lei e com as justificativas. Daniela também concorda com a alteração da lei e ressalta que a justificativa do montante de pessoas nortistas e nordestinas erradicadas em São Paulo é muito significativo. Luciano, Vera e Benedito votam em favor da alteração. O presidente acredita, em consonância com a proposta do secretário Rubens, ser muito viável a criação de uma Coordenação para a Comunidade Nordestina tendo em conta a representatividade dessa população no Estado de São Paulo, além de ter sido quem ajudou a construir o estado e coloca em votação a proposta de criação do mencionado órgão. Vera faz a leitura da minuta de decreto de criação da coordenação, preparada pelo Apoio aos Conselhos a pedido do presidente do COPANE. **Por unanimidade todos concordam com a criação da coordenação.** Claudia e Vera destacam a importância das justificativas para criação da mencionada coordenação. Presidente cita as especificidades dos vários estados nordestinos, como alimentação, formas de luto e que é necessário as singularidades desses povos sejam inseridas nas políticas públicas, para que as origens nortistas e nordestinas sejam respeitadas. Gildo cita como a cultura da mandioca vem da região norte, que por muito tempo foi invisibilizada, cita também uma série que irá passar na televisão chamada “Olheiros”, que mostrará vários adolescentes vindos do Nordeste com a falsa promessa de oportunidade no futebol e que acabam sendo explorados na região sudeste. Enfatiza a oportunidade que a atual gestão tem de fazer o COPANE ser conhecido por toda a população paulista e que não existe somente para a questão cultural, mas também para a defesa e proteção dos direitos. Benedito frisa como muitos nortistas e nordestinos sentem vergonha de falar as gírias que são utilizadas em seus estados de origem, por isso essas comunidades precisam ser olhadas pelo governador Tarcísio de forma diferenciada, pois se desde a criação do COPANE a comunidade não foi vista de forma diferenciada é porque não passaram pelo colegiado, pessoas com essa visão ampla. O COPANE cuida de gente e esse é o foco principal sempre, cuidar de pessoas. Frisa a importância das redes sociais para divulgação do COPANE e pede que os membros, se possível, publiquem também em suas redes sociais pessoais. Se faz necessário o contato com os deputados estaduais para conscientização sobre a importância do COPANE. Muitas vezes os nortistas e nordestinos são menosprezados, como quando um jornalista da Rede Globo disse que só vinham para São Paulo para vender cocada, e não são citados todos os casos de sucesso: como ser dono da Hering, maior produtor de abacaxi, de melão, etc. Os Direitos Humanos dos nortistas e nordestinos são constantemente desrespeitados e faz se necessário mudar urgentemente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



esse cenário. Benedito solicita um ofício para o presidente da ALESP pedindo uma audiência pública do COPANE, para que a comunidade possa se manifestar e nisso o COPANE cumprir uma de suas principais atribuições monitorar as políticas públicas voltadas para a comunidade. Benedito menciona o questionamento dos membros em relação ao reembolso. Claudia reitera sua manifestação anterior, que agora os pedidos de reembolso são feitos por peticionamento eletrônico e que depende de cada conselheira e conselheiro registrar seu pedido para que esta possa fazer os devidos encaminhamentos e se coloca novamente à disposição para ajudar a todas(os) que estiverem com dúvidas de como acessar o novo sistema. Claudia relembra as limitações que o Decreto 57.478/2011 impõe ao Apoio aos Conselhos e que vale para todos os conselhos ligados a SJC. Presidente solicita um levantamento sobre como funciona a questão de financiamento de despesas para participar em reuniões e atividade do conselho nos âmbitos municipal e federal. Levantou-se a possibilidade de criação de um fundo de participação da comunidade nordestina através do qual se poderia arcar com as mencionadas despesas. Houve uma discussão sobre qual o orçamento existente atualmente para o COPANE e porque os valores não estão separados por colegiado. Benedito pede a participação de todos nas reuniões, pois a manifestação de cada um é que faz o COPANE crescer, cita novamente a importância das redes sociais e da página do conselho no site da SJC. Claudia reitera que criou uma página no Facebook para o COPANE mas não tem condições de sempre estar alimentando. Questionam sobre o setor de comunicação da SJC. Foi feita pesquisa no site da SJC na área dos Conselhos e ainda consta o Conselho da Condição Feminina como sendo parte da Secretaria da Justiça sendo que este foi transferido em janeiro de 2023 para a então recém-criada Secretaria de Políticas para Mulher. O presidente reforça a importância da divulgação das ações do COPANE e informa que o seminário realizado em 20/08/2024 na ETEC de Osasco já está trazendo resultados, o reitor da Faculdade Anhanguera se reunirá com o presidente da Associação Comercial, os dois nordestinos, e estão articulando para chamar o prefeito de Osasco para iniciar tratativas para criação do conselho municipal da população nordestina de Osasco. Reitera que cabe a todos os membros mostrar ao governo estadual vigente e a sociedade a importância do COPANE. Agradece a participação de todos e todas. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada.

Claudia Katherine de Oliveira Martins
Executiva Pública – Apoio aos Conselhos/CGDH

Benedito André da Costa
Presidente do COPANE